



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Vereador Nem Contador, que "Dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para os microempreendedores individuais – MEI, para as microempresas – ME e para as empresas de pequeno porte – EPP, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, cria o Programa de Contratações Governamentais denominado "Bonfinópolis Compra Aqui" e dá outras providências".

Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 15 de dezembro de 2023.

Marcos Mateus de Melo

Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
15/12/2023 às 17:51 horas,
e registro em livro próprio às folhas 52v
Sob o nº 325/23
Servidor Responsável